



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

JUNHO/2025

Decreto nº 10392025

Em, 05 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

13	392	2011	2012	MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES			25.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
Total na Ação					25.000,00
Total na Unidade Orçamentária					25.000,00

Total de Suplementações: 25.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO

13	392	2011	2087	Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo	
3.3.90.39		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES		12.500,00
17160000			Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.		12.500,00
4.4.90.52		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES		12.500,00
17160000			Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.		12.500,00
Total na Ação					25.000,00
Total na Unidade Orçamentária					25.000,00

Total de Anulações: 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

JUNHO/2025

Município de Caiçara em, 05 de Junho de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito